



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, na Sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta
2 minutos, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina
3 (CUn/UFSC), em caráter ordinário, na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira, mediante
4 prévia convocação por meio do Ofício Circular nº 13/2022/SODC/CUn, enviado por correio
5 eletrônico e publicado na página principal da UFSC. Sob a presidência do reitor da UFSC,
6 participaram da sessão, consoante as listas de frequência, os seguintes membros: professor
7 Irineu Manoel de Souza, reitor; professora Joana Célia dos Passos, vice-reitora; professora
8 Dilceane Carraro, pró-reitora de Graduação (PROGRAD); professora Olga Regina Zigelli Garcia,
9 pró-reitora de Extensão (PROEX); professor Werner Kraus Junior, pró-reitor de Pós-Graduação
10 (PROPG); professor Jacques Mick, pró-reitor de pesquisa (PROPESQ); professores Rosete
11 Pescador, Carmen Maria Oliveira Muller e Tiago Montana, diretora, representantes titular e
12 suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Agrárias (CCA); professores Alexandre
13 Verzani Nogueira e Oscar Bruna-Romero, diretor e representante titular, respectivamente, do
14 Centro de Ciências Biológicas (CCB); professores Alexandre Toaldo Bello e Clarissa Laus Pereira
15 Oliveira, diretor *pro tempore* e representante suplente, respectivamente, do Centro de Ciências
16 da Educação (CED); professor Celso Spada, representante titular do Centro de Ciências da
17 Saúde (CCS); professores Nilton da Silva Branco, Luiz Augusto dos Santos Madureira e Tatiane
18 de Andrade Maranhão, diretor, vice-diretor e representante titular, respectivamente, do Centro
19 de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM); professor José Isaac Pilati, diretor do Centro de
20 Ciências Jurídicas (CCJ); professores Fabio Luiz Lopes da Silva e Edmilson Rampazzo Klen, diretor
21 e representante titular do Centro de Comunicação e Expressão (CCE); professores Michel
22 Angillo Saad e Tiago Turnes, diretor e representante titular, respectivamente, do Centro de
23 Desportos (CDS); professores Alex Degam e Carlos Antônio Oliveira Vieira, vice-diretor *pro*
24 *tempore* e representante titular, respectivamente, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
25 (CFH); professoras Maria Denize Henrique Casagrande e Maria Del Carmen Cortizo, vice-
26 diretora e representante titular, respectivamente, do Centro Socioeconômico (CSE);
27 professores Sergio Peters e Gregório Jean Varvakis Rados, vice-diretor e representante titular,
28 respectivamente, do Centro Tecnológico (CTC); professores Eugenio Simão e Anderson Luiz
29 Fernandes Perez, diretor e vice-diretor, respectivamente, do Centro Tecnológico de Ciências,
30 Tecnologia e Saúde (CTS); professores Adriano Peres e Luiz Rafael dos Santos, vice-diretor e
31 representante titular, respectivamente, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação
32 (CTE); professores Juliano Gil Nunes Wendt e Joni Stolberg, diretor e representante titular,
33 respectivamente, do Centro de Ciências Rurais (CCR); professor Diego Santos Greff, diretor do
34 Centro Tecnológico de Joinville (CTJ); professores Gláucia da Silva Zimmermann e Raphael
35 Schlickmann, representante titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Graduação

36 (CGRAD); professores William Gerson Matias e Ricardo Dantas de Lucas, representantes
37 suplentes da Câmara de Pesquisa (CPesq); professora Lucia Nazareth Amante, representante
38 titular da Câmara de Pós-Graduação; os servidores Sandra Regina Carrieri de Souza, Eduardo de
39 Mello Garcia, Karine Albrescht Kerr e Camilla de Amorim Ferreira, representantes titulares dos
40 Servidores Técnicos-Administrativos em Educação da UFSC (STAEs), bem como Humberto
41 Roesler Martins, representante suplente; a acadêmica Amanda Maurício Alexandroni,
42 representante titular do Corpo Discente da Pós-Graduação (APG); e o acadêmico Francisco
43 Ianzer Machado, representante titular do Corpo Discente da Graduação (DCE). A transmissão
44 da sessão ocorreu pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a responsabilidade do
45 servidor Cledison Marques, da TV UFSC. Após a constatação de quórum, o presidente declarou
46 aberta a sessão, cumprimentou a todos os presentes e então passou à ordem do dia. Em
47 discussão, foi solicitada pelo conselheiro Carlos Vieira a inclusão dos informes na pauta, o que
48 foi prontamente atendido. Após aprovada a pauta, passou-se à apreciação desta, de acordo
49 com o que segue. **1. Expediente: 1.1. Justificativas de ausências dos(as) conselheiros(as).** Foi
50 justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Edvard José de Araújo; Fabricio de Souza
51 Neves; Sandra Rolim Ensslin; Christiane Wenck Nogueira Fernandes; Renato Oba; Roberto
52 Willrich; Marília Carla de Mello Gaia; Eliane Regina Pereira do Nascimento; Bernardo Walmott
53 Borges; Gisele Agustini Lovatel; Ilicia Viana; Carla D'Agostini Derech Nunes; Mariana Nór do
54 Nascimento; Miriam Pillar Grossi e Maria Del Carmen Cortizo; **1.2. Comunicações da**
55 **presidência.** O presidente informou que faria as comunicações da presidência junto com os
56 informes; **1.3. Apreciação das Atas das sessões relativas a 30 de maio e 28 de junho de 2022**
57 **(reuniões ordinária e extraordinária respectivamente).** Foi dispensada a leitura das atas,
58 considerando-se que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo pelo fato de elas terem
59 sido encaminhadas por correio eletrônico com a devida antecedência. O presidente submeteu
60 as atas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. **2. Ordem do Dia: 2.1. Processo**
61 **nº 23080.039776/2022-96; Requerente: Gabinete da Reitoria; Objeto: Apreciação da**
62 **proposta de alterações na Resolução Normativa nº 150/2021/CUn, de 11 de maio de 2021;**
63 **Relatoria: Conselheiro Jacques Mick.** O relator procedeu à leitura do parecer, sendo favorável
64 à aprovação da proposta de resolução normativa. O conselheiro Luiz Rafael comentou que a
65 proposta sobre as reuniões serem remotas ou híbridas era uma preocupação dos
66 representantes dos *campi* fora de sede e que, de fato, a administração da Universidade poderia
67 auxiliar principalmente nas questões de deslocamento, perigos na estrada e da agilidade nas
68 reuniões, sugerindo que a resolução servisse como parâmetro para demais reuniões no âmbito
69 da UFSC. O conselheiro também sugeriu utilizar um sistema próprio de votação, mais seguro,
70 feito pela Coordenadoria de Certificação Digital (CCD), para os casos de reuniões híbridas ou
71 remotas, para que os órgãos colegiados pudessem fazer uma votação de modo mais seguro e
72 com transparência total dos votos, e se disponibilizou a ajudar a Secretaria do Conselho nessa
73 questão. O conselheiro Celso Spada disse que todas as medidas que propiciassem maior
74 participação nas reuniões eram bem-vindas e que não via nenhum óbice à implementação de
75 um sistema híbrido ou remoto, sendo favorável ao uso da tecnologia sempre que possível,
76 sendo sua única preocupação garantir a participação de todos os *campi*. A conselheira Camilla
77 Ferreira expressou sua preocupação caso as reuniões fossem realizadas somente no formato
78 remoto, pois elas podiam implicar uma perda na qualidade do debate entre os conselheiros e
79 também uma limitação na possibilidade de intervenção de movimentos sociais e comunidades
80 acadêmicas, cujo espaço de fala no processo de decisões a conselheira considerava importante.
81 Por fim, esclareceu que não estava desconsiderando que, de fato, havia a necessidade de
82 promover a participação dos conselheiros de *campi* e ressaltou que era necessário criar formas
83 melhores de promover essa participação. O conselheiro José Pilati fez uma observação de

84 caráter técnico, externando que apenas alguns pontos estavam sendo notificados e que, na
85 prática legislativa, se dava uma nova redação, esclarecendo que, quando a Resolução nº 150
86 fosse publicada novamente, teria as alterações necessárias, facilitando o controle dos atos
87 normativos. O conselheiro Adriano Peres comentou sobre a ampliação da proposta do
88 conselheiro Luiz Rafael, estendendo a possibilidade de reuniões híbridas ou remotas para todos
89 os conselhos e colegiados, justificando a diversidade muito grande de órgãos colegiados, e
90 manifestou também a dificuldade de os representantes dos *campi* comparecerem às reuniões
91 que ocorriam na sede da UFSC. O conselheiro Celso Spada complementou que, assim como na
92 legislação superior que estava promulgada, era possível realizar essas reuniões em formato
93 híbrido ou remoto, e que as defesas de mestrado, doutorado e os concursos para titulares já
94 estavam sendo realizados dessa forma, da mesma forma que, se o CUn tomasse essa decisão,
95 todos os demais órgãos deliberativos da Universidade estariam automaticamente autorizados
96 desde que isso fosse decidido pelos respectivos centros, uma vez que o próprio CUn já
97 deliberara dessa forma. O conselheiro Francisco Machado reconheceu que o formato remoto
98 possibilitara, durante a pandemia, que os órgãos colegiados continuassem seus trabalhos, e
99 entendeu que a participação dos *campi* era dificultada em reuniões presenciais, porém
100 manifestou sua preocupação que todas as reuniões fosse, exclusivamente de forma remota,
101 considerando a qualidade do debate, as perdas de conexão, bem como a dificuldade de
102 algumas pessoas em se adaptar à tecnologia. Justificou que nada substituíria um debate
103 presencial e concordou com a conselheira Camilla Ferreira quanto às participações dos
104 movimentos sociais nas reuniões, acrescentando que havia a possibilidade de haver prejuízos
105 democráticos para a Universidade com as reuniões totalmente remotas. O conselheiro Diego
106 Greff concordou com o ponto de vista de alguns conselheiros sobre a perda da qualidade do
107 debate no formato remoto, porém enfatizou a necessidade de a UFSC se entender *multicampi*,
108 justificando ser imprescindível olhar para o interior da Universidade e para o esforço dos
109 colegas de estarem presentes em todas as representações, câmaras e conselhos, defendendo a
110 alternativa de participação em formato híbrido. A conselheira Amanda Alexandroni concordou
111 com a fala dos conselheiros Camilla Ferreira e Francisco Machado, acrescentando ainda a
112 preocupação em relação à generalização desse modelo de reunião em outras câmaras e
113 conselhos, informando também acerca de uma ampliação de 20% para 50% na normativa em
114 relação à carga de disciplinas remotas na pós-graduação, externando sua preocupação quanto
115 à normalização do formato remoto. O conselheiro Gregório Rados se manifestou quanto ao
116 fato de na resolução estar escrito “reuniões remotas e híbridas” e, logo abaixo, “na vigência do
117 decreto as reuniões remotas ou híbridas”, questionando se todas as reuniões seriam híbridas
118 como a resolução parecia informar ou a cargo de escolha, solicitando a correção do texto. O
119 conselheiro Werner Kraus esclareceu, acerca da reunião da câmara de pós-graduação, que esta
120 se realizaria no dia vinte e oito de julho de 2022, ocasião em que seria votado sobre a
121 prorrogação/permanência da vigência de um artigo da resolução em vigor que autorizava
122 parcialmente atividades híbridas e remotas na pós-graduação, sendo que um dos artigos já
123 tinha vigência até o fim do ano letivo. O conselheiro enfatizou que tratava-se apenas de uma
124 prorrogação de vigência, sendo que a resolução definitiva seria devidamente discutida em um
125 seminário futuro. Com a palavra, o relator reiterou que o decreto assegurava que todas as
126 instâncias podiam realizar o uso de videoconferência para seus respectivos funcionamentos,
127 sem a necessidade de haver uma autorização ou norma central que estendesse esse
128 entendimento a toda Universidade, assim, cada câmara e colegiado podia decidir se devia ou
129 não regular os detalhes da democracia digital dentro do seu próprio contexto. Sobre as
130 observações críticas e sensíveis, o conselheiro informou que o processo não fora instruído com
131 informações quantitativas e comparativas, mas entendia que elas eram prescindíveis, uma vez

132 que os custos de realização de reuniões *on-line* eram pequenos quando comparados com os
133 custos de deslocamentos de professores de outras cidades. Esclareceu também que as reuniões
134 presenciais não estavam absolutamente extintas no decreto e que ficava a cargo da presidência
135 decidir qual seria o formato de cada reunião, cabendo ao reitor e à vice-reitora também a
136 sensibilidade de incluir momentos de diálogos nas reuniões da comunidade civil, acadêmica e
137 dos movimentos sociais. Por fim, esclareceu ao conselheiro José Pilati que, de fato, o nº 150
138 não havia sido mantido na proposta do Gabinete da Reitoria, e considerou a proposta do
139 conselheiro pertinente e informou que seria encaminhada. A conselheira Camilla Ferreira
140 questionou se o relator consideraria manter só o formato híbrido na resolução. O relator
141 informou que a resolução permitia três formas de reunião: as totalmente remotas, as híbridas e
142 as presenciais, repetindo que cabia à presidência decidir qual seria o formato e que dependeria
143 dos tópicos em discussão, sendo assim, quando houvesse uma agenda lotada de processos,
144 “um pouco controversos e rotineiros”, haveria as pautas que se aplicariam às reuniões remotas,
145 assim como também outras pautas que demandariam reuniões híbridas ou presenciais. A
146 conselheira Carmen Müller demonstrou sua preocupação quanto à escolha do formato das
147 reuniões ficarem a cargo da presidência e manifestou que essa decisão deveria ficar a cargo do
148 colegiado. O conselheiro Luiz Rafael sugeriu que a resolução previsse que, uma vez convocada
149 uma reunião de maneira remota ou híbrida, com uma quantidade de assinaturas dos
150 conselheiros, fosse requisitada a alteração do formato da reunião. Com a palavra, o presidente
151 evidenciou que ainda havia um problema estrutural da tecnologia da informação no sistema
152 próprio, sendo solicitado à SeTIC para fazer uma revisão na sala dos conselhos. Quanto à
153 participação dos movimentos sociais nas reuniões, o presidente afirmou que ele e a professora
154 Joana haviam sido eleitos com as pautas de democracia e participação, assim, declarou que
155 sempre que ocorressem sessões em que fosse necessário, haveria a possibilidade de
156 participação dos movimentos sociais. O conselheiro Eugênio Simão propôs que o DCE e que a
157 APG se tornassem *multicampi* e que reeditassem uma iniciativa passada, de um CUn itinerante,
158 com uma reunião em cada *campus*, criando novos espaços e oportunidades de discussões,
159 considerando que os movimentos sociais não estavam apenas na sede. O presidente informou
160 então que uma das propostas de sua administração era a realização de reuniões do CUn
161 periodicamente nos *campi*, para contemplar as gestões *multicampi*. Não havendo mais inscritos
162 para se manifestar, o presidente submeteu a proposta à votação, a qual foi aprovada com três
163 votos contrários. **2.2. Processo nº 23080.030752/2022-71; Requerente: Fundação de Ensino e**
164 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC); Objeto: Apreciação do pedido de ratificação do**
165 **relatório anual de gestão 2021 da FEESC; Relatoria: Conselheiro Fabio Luiz Lopes da Silva.** O
166 relator procedeu à leitura do parecer, sendo favorável a sua aprovação, conforme o voto
167 transcrito a seguir: “*Sou de parecer favorável à aprovação pelo Conselho Universitário pedido*
168 *de ratificação do Relatório de Anual de Gestão 2021 da FEESC.*” Em discussão, não houve
169 inscritos para se manifestar. Ato contínuo, o presidente submeteu então o parecer à votação, o
170 qual foi aprovado com dois votos contrários. **2.3. Processo nº 23080.004376/2022-60;**
171 **Requerente: Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá; Objeto:**
172 **Apreciação da proposta de Regimento do Campus de Araranguá; Relatoria: Conselheiro**
173 **Juliano Gil Nunes Wendt.** O relator procedeu à leitura do parecer, sendo favorável à sua
174 aprovação, com a modificação sugerida na redação do art. 10. Em discussão, o conselheiro
175 Eugenio Simão fez algumas considerações acerca do parecer, informando que o ramo do
176 executivo no Campus Araranguá estava desprovido de instância, porém destacou que a
177 proposta não implicava a inclusão de uma nova instância, mas sim a criação de uma câmara de
178 administração. O conselheiro Anderson Perez informou que ele e o professor Eugenio Simão
179 exerciam duas funções ao mesmo tempo, e que a câmara de administração estava no *campus* e

180 não no centro, porém, na estrutura do *campus*, não havia nenhum órgão colegiado que fosse
181 recursal. Por fim, concordou também com o discurso do conselheiro Eugenio Simão. Após
182 amplo debate e não havendo mais inscritos para esse ponto de pauta, o presidente submeteu o
183 parecer à votação, o qual foi aprovado com dois votos contrários. **3. Informes.** O conselheiro
184 Carlos Vieira reportou que, nas imediações do CFH, não havia postes com lâmpadas, e
185 relembrou do protocolo de intenções existente com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, no
186 qual havia um item em que a prefeitura poderia verificar a situação iluminação das vias públicas
187 internas e externas do *campus*, bem como outras benfeitorias previstas. Por fim, o conselheiro
188 solicitou ao presidente que verificasse junto à prefeitura do município essas questões. A
189 conselheira Camilla Ferreira informou que recentemente saíra uma nota denunciando uma
190 quebra de acordo da última greve com a gestão anterior e leu a nota escrita contra o
191 autoritarismo e pelo respeito ao acordo de greve, para a ciência de todos. O conselheiro
192 Adriano Peres informou que, no dia 28 de julho, quinta-feira, a partir das 19 horas, ocorreria
193 uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Blumenau sobre a possível doação de um
194 terreno para a instalação definitiva do campus Blumenau da UFSC. Com a palavra, o presidente
195 informou que ele e a vice-presidente, professora Joana Passos, iriam a Brasília para visitar o
196 Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a
197 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o Conselho Nacional de Desenvolvimento
198 Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
199 Superior (CAPES), com o objetivo de se apresentarem e levarem algumas pautas preocupantes,
200 como questões orçamentárias, entre outras. A vice-presidente, professora Joana Passos,
201 informou que era uma visita já com pautas definidas, na qual seriam levadas demandas
202 urgentes em relação à Universidade. Na sequência, o presidente agradeceu a presença de
203 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos
204 órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo
205 presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que
206 sua gravação, contendo as manifestações dos presentes, poderá ser consultada pelo canal do
207 Conselho Universitário na plataforma YouTube por meio do *link*
208 <https://www.youtube.com/watch?v=ERrohWVZpSA&t=3361s>. Florianópolis, 26 de julho de
209 2022.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.